



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI N. 1.381, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Denomina como Av. Orestes Alexandre do Amparo Filho 'TED', a atual Av. Vicente de Carvalho, no trecho que compreende a Av. Anchieta até a Rua Sebastião Arantes, no Bairro do Centro.

Autoria: Vereador Matheus Del Corso Rodrigues

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 33ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Av. Orestes Alexandre do Amparo Filho 'Ted', a atual Av. Vicente de Carvalho, no trecho que compreende a Av. Anchieta até a Rua Sebastião Arantes, no Bairro do Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2019. (PA n. 9092/19)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município